

Ofício nº 421 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2020 .

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 80, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.179, de 2009, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 146, de 2018.

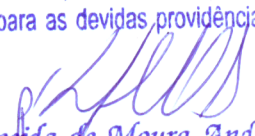
Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 16 / 04 / 2020

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.


Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFPRD 16/Abr/2020 12:58
Procedimento: 7124 Ass.:
Origem: 65564